



# Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

## LEI ORDINÁRIA N.º 2524, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre alterações da Lei Municipal 2498/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2017 e Lei Municipal 2373/2013 - Plano Plurianual - PPA, para o Exercício de 2017.

**ERINALDO ALVES DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder inclusões, alterações e exclusões, para adequação e compatibilidade das peças de planejamento do Município de Votorantim, nos programas e ações constantes na Lei nº 2373, de 28 de novembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014/2017, conforme discriminado nos anexos que fazem parte integrante desta Lei, sendo:

- ANEXO I (antigo anexo III) - FONTE DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS;
- ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS;
- ANEXO III (antigo anexo IV) - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL;
- ANEXO IV (antigo anexo I) - ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E UNIDADES EXECUTORAS.

**Art. 2.º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder inclusões, alterações e exclusões, para adequação e compatibilidade das peças de planejamento do Município, nos programas e ações constantes na Lei nº 2498, de 28 junho de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, conforme discriminado nos anexos e demonstrativos de metas fiscais, que fazem parte integrante desta Lei.

- FONTE DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS;
- ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO;
- ANEXO VI - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL;
- METAS ANUAIS - AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º);
- METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II);
- METAS FISCAIS - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V).



# Prefeitura Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

Estado de São Paulo

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos aplicados a partir de 1º de janeiro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, em 19 de dezembro de 2.016 - LIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

**ERINALDO ALVES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

**JOSÉ HENRIQUE LEITE SANTOS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**